



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 1450, DE 04 DE MAIO DE 2018.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE
SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Inciso VI, do Artigo 2° e Inciso IV do Artigo 3° da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços essenciais e dos Programas Federais na área da saúde;

Considerando o Mem. N° 304/2018-SMS/GAB, protocolizado nesta prefeitura sob o n° 498508, datado de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 1450, 04 DE MAIO DE 2018

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	NOME	MATRÍCULA	CARGO/ CARGA HORÁRIA	DATA DE NOMEAÇÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
01	MARLENE DE LANES	150698	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 40 HS	01/11/2017	06/05/2018 A 03/08/2018 - EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA LECY DE ANDRADE, MATRÍCULA N° 68807, QUE ENCONTRA-SE EM GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, NOS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO/2018.